



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

RESOLUÇÃO Nº 007 DE 15 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo do Estado da Bahia - Sistema Único da Assistência Social - Ano 2026”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Guanambi Estado da Bahia, em Reunião Ordinária realizada em 15 de abril de 2026, no uso das competências legais que lhe confere a Lei 090/96, de 11 de março de 1996,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar o Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo do Estado da Bahia - Sistema Único da Assistência Social ano 2026, referente à aplicação dos recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS na oferta dos Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Benefícios Eventuais e IGD SUAS Bahia para o exercício de 2026, na forma do anexo que integra esta Resolução.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 15 de abril de 2026.

Sandra Ferreira Pereira Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto nº 2230 de 06 de dezembro de 2024